



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 16/PROEN/REITORIA, DE 07 DE MAIO DE 2021

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/GR, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014 e o constante dos autos do Processo nº 23262.002073/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo mencionados para comporem a comissão de avaliação de implantação do curso superior de Engenharia Elétrica, apresentado pelo *campus* de Cedro, tomando por base o Regulamento para Criação, Suspensão de Oferta de Novas Turmas, Reabertura e Extinção de Cursos do IFCE, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 100, de 27 de setembro de 2017 e, Resolução Nº 17, de 30 de março de 2021, que aprova o relatório da comissão responsável pelo estudo acerca da criação de novos cursos de bacharelado no IFCE, conforme a composição que segue:

Servidores	Cargo	Siape
José Renato de Brito Sousa	Docente	1001593
Rogério da Silva Oliveira	Docente	1289945
Julliano Cruz de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	1893050
Carlos Henrique da Silva Sousa	Bibliotecário/documentalista	1675407

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

CRISTIANE BORGES BRAGA

Pró-reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Borges Braga, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 07/05/2021, às 16:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2631587**
e o código CRC **42B8212E**.

Referência: Processo nº 23262.002073/2019-79

SEI nº 2631587